



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300 /2017.

*Prorroga prazo de conclusão de
Processo de Administrativo decorrente
do processo de sindicância nº
2016.12.20.98779-4, de 14 de fevereiro
de 2017.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2017, o prazo para conclusão de relatório referente ao processo administrativo, decorrente do processo de sindicância nº 2016.12.20.98779-4, instituído mediante a Portaria nº 186/2017, em conformidade a solicitação do Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 26 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal